

PORTARIA Nº 124, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

*Concede licença para tratar de assuntos particulares.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **LICENÇA** para tratar assuntos particulares ao servidor público **PAULO ROGÉRIO MACHADO CARDOSO**, motorista, matrícula nº 920-2, em conformidade com a Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Art. 111, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul, a partir de 01 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de junho de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini  
Prefeito Municipal

Dhiécyy Gonçalves Seixas  
Secretária de Administração

*Registre-se e Publique-se*